



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 084/2023

Cariacica/ES, 02 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

10/05/2023, 11:41

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

Processo: 15617/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
- CMC

Data e Hora: 10/05/2023 08:04:29

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3180/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 292/2022,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 084/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO N° 33/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta....> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 46/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 33/2023 – AUTOR: VEREADOR ANDRÉ LOPES - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 4895/2011, QUE INSTITUI A “POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CARIACICA”**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia **02/05/2023**.

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 46/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2023
PROCESSO Nº 469/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 4895/2011,
QUE INSTITUI A “POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO
MUNICÍPIO DE CARIACICA”.**

Art. 1º - O Art. 12 da Lei 4895/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 – O COMDCAC é composto por 14 (catorze) membros titulares, sendo:

I -

II -

III - 02 (dois) membros e seus respectivos suplentes indicados pelo Presidente do Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 46/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2023
PROCESSO Nº 469/2023

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 02 de maio de 2023.

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.05.04
12:23:39 -0300

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

